



PROTOCOLO	:	101290-2017
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	LEVANTAMENTO
TIPO PROTOCOLO	:	PROCESSO
DESCRIÇÃO	:	LEVANTAMENTO REFERENTE A RECEITA PRÓPRIA - IPTU DOS JURIDICIONADOS DA TERCEIRA RELATORIA 2017-2020
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata o presente processo de levantamento realizado para conhecimento da situação dos 25 (vinte e cinco) municípios mato-grossenses integrantes da distribuição anual de jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso da Terceira Relatoria para o período 2017-2020 em relação à previsão, ao lançamento, à arrecadação, à concessão de isenções e de imunidades e à contabilização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

Os autos foram remetidos ao Tribunal Pleno que, na data de 15/8/2017, mediante Acórdão nº 361/2017-TP, expediu determinações e recomendações aos municípios constantes do presente Levantamento.

Nos termos do Despacho do Exmo. Conselheiro Relator (documento digital nº 287327-2017), foi determinado o envio dos autos ao serviço de arquivo.

Ante o exposto, e considerando o contexto apresentado, com a instrução completa do feito, ratifica-se o disposto no Despacho do Exmo. Conselheiro Relator acima, e sugere-se o arquivamento dos autos.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7198 | 2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Cláudio Lima de Oliveira
Secretário de Controle Externo

